



[Handwritten signature and initials in blue ink]

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DEZASSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE. -----

----- Aos dezasseis dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Senhores Vereadores Sérgio Renato Azevedo de Sousa e Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves. -----

----- Não estiveram presentes os Senhores Vereadores Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa, por se encontrar ausente da ilha por motivos profissionais e Paulo Jorge Leandro Pimentel, por se encontrar de férias. -----

----- A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Fernando António Correia Prata Evangelho, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

1- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lajes do Pico – Pedido de apoio financeiro: -----

----- Presente o ofício ref. 31/2009, datado de 20 de Março do corrente ano, a solicitar um subsídio no valor de 8.757,28€ para fazer face a diversos encargos referentes à manutenção das viaturas de combate a incêndios. -----

----- **O Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado no valor de 8.757,28€, montante a ser transferido após alteração orçamental e logo que haja disponibilidade financeira.** -----

2 – Empreitada de Reabilitação/Ampliação da Escola Básica/Jardim de Infância de São João – Anulação do Procedimento Concursal: -----

----- O procedimento de concurso ora em apreciação foi lançado pela autarquia em 17 de Abril de 2008. -----

----- Por vicissitudes várias - de entre as quais sobressaem igualmente questões do foro jurídico suscitadas na sequência da análise das propostas dos concorrentes (e patenteadas nas actas da comissão de análise de propostas, juntas em anexo, dando-se

4

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

por reproduzidas) e que determinaram já que a fase relacionada com a audiência prévia dos mesmos concorrentes se repetisse por mais de uma vez - o processo de adjudicação tem conhecido atrasos significativos; -----

----- A morosidade verificada determina, inexoravelmente, uma reapreciação dos elementos fundamentais base do concurso, designadamente no que toca aos aspectos financeiros e/ou orçamentais inerentes ao projecto da obra e, bem assim, aos estudos técnicos hoje exigíveis à luz do estabelecido no artigo 43º do Código dos Contratos Públicos, pressuposto não despiciendo na óptica da realização do interesse público (além do que, no que tange à estimativa orçamental prevista há cerca de um ano atrás, manifestamente não é a mesma de hoje, impondo-se um novo estudo do projecto também sob aquela perspectiva). -----

----- Por outro lado, o desfasamento temporal na previsão de concretização do desiderato público preconizado arrasta também a necessidade de reformulação da calendarização dos meios camarários orçamentais a considerar para o acompanhamento da execução financeira da empreitada, que, manifestamente, igualmente não são hoje os mesmos que se verificavam há um ano atrás, factor exacerbado pela grave crise económica internacional que afecta presentemente o nosso País. -----

----- Os atrasos na concretização do processo de adjudicação da empreitada comprometem, ainda por outro lado, o prazo legal de os concorrentes manterem as suas propostas em concurso, como expressamente resulta do artigo 104º do DL nº 59/99, de 2/3, diploma ao abrigo do qual o presente procedimento concursal foi desenvolvido, que impõe que, decorrido o prazo de 66 dias (eventualmente tacitamente prorrogado por mais 44 dias) contados desde a data do acto público do concurso (acto público que, no caso do presente procedimento, ocorreu em Agosto de 2008), cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido adjudicada a empreitada, a obrigação de manter as respectivas propostas - factor que, não sendo embora razão de invocação de uma decisão de *não adjudicação* pela Administração, não deixa no entanto de, no plano da jurisprudência do Tribunal de Contas, ser alvo de naturais reparos, em sede de apreciação da legalidade contratual subsequente, o que poderia comprometer, a final, irremediavelmente, a mesma adjudicação. -----

----- **Nestes termos, face a todo o supra exposto, o Executivo deliberou, por**



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

unanimidade, anular o concurso público acima melhor identificado, para todos os devidos e legais efeitos, dando-se, deste facto, conhecimento imediato a todos os concorrentes. -----

----- Mais deliberou que sejam oficiosamente promovidas as diligências necessárias à reponderação dos elementos do projecto da empreitada adequados à sua boa execução (quer ao nível da estimativa orçamental respectiva, quer ao nível dos demais estudos técnicos hoje impostos pelo art. 43º do Código dos Contratos Públicos) e que, na sua sequência, se equacione o posterior lançamento da empreitada a concurso à luz das regras jurídicas que forem correspondentemente aplicáveis em matéria de realização de despesas públicas, nomeadamente as hoje plasmadas no mencionado Código dos Contratos Públicos. -----

3 – Proc. de Obras Particulares nº 18/2003 – Mário Machado Ávila - Parecer do I.T.G. – Instituto Tecnológico do Gás: -----

----- Presente o processo acima identificado, que mereceu despacho da Senhora presidente, datado de 16 de Abril corrente, carecendo de ratificação pelo executivo municipal. -----

----- Para efeitos do disposto no artigo 68º, nº 3 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente. -----

4 – Visita estatutária do Governo Regional ao Pico – Conselho de Ilha de 17 de Abril: -----

----- A Senhora Presidente deu conhecimento da visita estatutária do Governo Regional à Ilha do Pico nos próximos dias 4,5 e 6 de Maio e da reunião do Conselho de Ilha já convocada para o próximo dia 17 de Abril para preparação da reunião daquele Conselho com o Governo Regional. -----

----- O executivo deliberou, por unanimidade, delegar na Senhora Presidente a apresentação no Conselho de Ilha das questões que entender pertinentes. -----

ORDEM DO DIA

- 1- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 2 DE ABRIL**
- 2- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----**
- 3- **EXPEDIENTE DIVERSO -----**

4- **OBRAS PARTICULARES** -----

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 2 DE ABRIL -

----- Lida a acta da reunião do executivo camarário de dois de Abril do corrente ano, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma. -----

2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

----- Foi presente à reunião o Resumo Diário da Tesouraria do dia quinze de Abril de dois mil e nove, o qual apresenta os seguintes saldos: -----

Total das disponibilidades	261.421,74 €
Total do movimento da Tesouraria	271.449,23 €
Em documentos:	10 027,49 €
De operações Orçamentais:	207.392,47 €
De operações de Tesouraria:.....	54.029,28 €

----- **O Executivo tomou conhecimento.** -----

3 – EXPEDIENTE DIVERSO: -----

3.1 - Tribunal de Contas – Secção Regional dos Açores: “Auditoria – Adicionais de Contratos Visados – Administração Local (Obrigação de remessa dos adicionais aos contratos visados ao Tribunal de Contas) – Processo nº 08/102.02 – Relatório nº 03/2009-FC/SRATC”: -----

----- Presente o relatório acima melhor identificado, que se dá nesta sede por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

----- **O Executivo tomou conhecimento do despacho de arquivamento.** -----

3.2 – Tribunal de Contas – Secção Regional dos Açores: “Auditoria ao Município das Lajes do Pico – Processo nº 08/116.02 – Relatório nº 10/2009-FS/SRATC”: -----

----- Presente o relatório acima melhor identificado, que se dá nesta sede por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

----- **O Executivo tomou conhecimento do relatório final da auditoria ao Município.**

3.3 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada – Processo administrativo nº 6/2008 – Despacho de arquivamento: -----

----- Presente o documento acima melhor identificado, que se dá nesta sede por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos, foi dado conhecimento do despacho de arquivamento das queixas/exposições apresentadas por Hernani Luís



4

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Ferreira Bettencourt a sua Ex^a o Procurador-Geral da República e ao Ministério Público, em ambas visada a Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico. -----

----- O Executivo tomou conhecimento do despacho e deliberou congratular-se com o despacho de arquivamento deste processo. -----

3.4 – Grupo Parlamentar do PCP – Projecto de Lei nº 714/X/4ª Alteração ao Regime Jurídico de Recenseamento Eleitoral: -----

----- Presente o documento acima melhor identificado, que se dá nesta sede por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

3.5 – Acta da Comissão de análise de candidaturas ao apoio para habitação dos agregados familiares carenciados do Município das Lajes – Freguesia de Ribeiras: -----

----- Presente o documento em apreço, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da acta, que se anexa, nos exactos termos aprovados pela Comissão de Análise acima mencionada. -----

3.6 – Protocolo de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia – Pedido de Pagamento de Despesas: -----

3.6.1 – Freguesia de Lajes do Pico: -----

----- Da Junta de Freguesia de Lajes do Pico, o ofício número 31, datado de 31 de Março do corrente ano, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito do protocolo de delegação de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber: -----

- Beneficiação dos Espaços Exteriores da Escolas 1.200,00€;
- Manutenção de Instalações Sanitárias Públicas e Balneares 751,60€;
- Abertura, Alargamento e Correção da Rede Viária 16.195,41€;
- Manutenção da Rede Viária 975,65€.

----- Os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados, conforme mapa anexo.

----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, após confirmação do Gabinete Técnico e logo que haja disponibilidade financeira. -----

3.6.2 - Freguesia da Ribeirinha: -----

----- Presente o ofício número 19/09, datado de 16 de Março do corrente ano, da Junta de Freguesia da Ribeirinha, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito do protocolo de delegação de competências protocoladas com a Câmara Municipal; -----

----- Considerando a deliberação camarária de 19 de Março de 2009, que se dá nesta sede por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos; -----

----- Considerando que, por lapso, não foi considerado, nas facturas n.ºs 280 e 281 referentes à “Correcção de muros e alargamento da canada da escola” e “Correcção de muros e alargamento da canada do cabeço”, respectivamente, o valor total de 720,00€, que se reportam à retenção de IRS pela Junta de Freguesia; -----

----- Considerando que o montante acima identificado é um encargo da Junta de Freguesia; -----

----- **O Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à transferência daquele montante, logo que haja disponibilidade financeira.** -----

3.7 – Faculdade de Ciências e Tecnologia – Comissão de Novos Fitados de Engenharia Mecânica – Pedido de apoio: -----

----- Presente o ofício s/ref. da Comissão de Novos Fitados de Engenharia Mecânica 2008/2009, com registo de entrada n.º 2592, datado de 14 de Abril corrente, a solicitar apoio financeiro para a “Queima das Fitas”, sendo, em contrapartida cedido espaço publicitário em plaquetas. -----

----- De conformidade com a informação dos serviços de contabilidade existe dotação orçamental disponível. -----

----- **O Executivo, deliberou, por unanimidade, apoiar o solicitado requisitando o espaço de publicidade correspondente a uma página inteira, no valor de 200,00€.**

3.8 – Casa do Povo de São João – Pintura exterior do edifício – Pedido de apoio:

----- Presente o ofício ref. 12/2008, datado de 25 de Novembro de 2008, a solicitar apoio financeiro, no montante de 5.000,00€, para a pintura do edifício sede da Casa do Povo de São João. -----

----- Presente, também, a informação dos serviços de contabilidade relativa à dotação orçamental disponível. -----

----- **O Executivo, em conformidade com o artigo 64.º/4, al. a) da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por**



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 2.500,00€, valor a ser transferido após alteração orçamental e logo que haja disponibilidade financeira.

3.9 – Irmandade da Coroa do Espírito Santo da Companhia de Baixo, São João – Recuperação do Império do Divino Espírito Santo – Pedido de comparticipação financeira: -----

----- Presente o ofício ref. 01/09, datado de 14 de Fevereiro de 2009, a solicitar apoio financeiro para a recuperação do edifício sede do Império do Divino Espírito Santo da Companhia de Baixo, freguesia de São João. -----

----- Presente, também, a informação dos serviços de contabilidade relativa à dotação orçamental disponível. -----

----- O Executivo, em conformidade com o artigo 64º/4, al. a) da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, apoiar o solicitado no montante de 12.000,00€ valor a ser transferido após revisão orçamental e em três tranches: 10% com o início das obras, 60% com 50% dos trabalhos executados, e 30% após conclusão das obras. -----

3.10 – Comissão Administrativa da Igreja Matriz das Lajes do Pico – Obras de Recuperação da Matriz – Pedido de apoio: -----

----- Presente o ofício s/ref., datado de 12 de Março de 2009, a solicitar apoio financeiro para as obras de recuperação da igreja matriz das Lajes do Pico, no montante de 48.032,60€. -----

----- Presente, também, a informação dos serviços de contabilidade relativa à dotação orçamental disponível. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, congratular-se com a iniciativa da Comissão Administrativa da decisão de recuperar a Igreja Matriz, imóvel com importante valor patrimonial, em pleno centro da vila das Lajes, cuja reabilitação há muito vem sendo desejada por todos. Em conformidade com o artigo 64º/4, al. a) da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, apoiar o solicitado no montante correspondente a 75% do orçamento apresentado, o que perfaz a quantia de 36.024,50€, valor a ser transferido após revisão orçamental e em três tranches:

10% com o início das obras, 60% com 50% dos trabalhos executados, e 30% após conclusão das obras. -----

3.11 – Clube Desportivo Lajense – Subsídio desportivo época 2008/2009: -----

----- Presente o ofício s/ref., datado de 30 de Março de 2009, a solicitar a atribuição de subsídio referente à época desportiva 2008/2009, no montante de 20.500,00€. -----

----- Presente, também, a informação dos serviços de contabilidade relativa à dotação orçamental disponível. -----

----- O Executivo, em conformidade com o artigo 64º/4, al. a) da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 20.500,00€, valor a ser transferido após alteração orçamental e logo que haja disponibilidade financeira.

3.12 – Paróquia de Santa Bárbara - Pedido de apoio para custear autocarro no Dia Mundial da Juventude: -----

----- Presente o ofício s/ref., datado de 16 de Março de 2009, a solicitar apoio financeiro para o aluguer de um autocarro para o transporte de jovens, a fim de participarem nas celebrações do Dia Mundial da Juventude. -----

----- O Executivo, em conformidade com o artigo 64º/4, al. a) da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, apoiar com o pagamento do autocarro para o transporte dos jovens do concelho. -----

3.13 – Atribuição de Prémio de Melhor Aluno dos 2º e 3º Ciclos e Secundário da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico – Ano Lectivo 2007/2008: -----

-----Presente à reunião informação da Escola Básica Integrada e Secundária das Lajes do Pico, remetendo a listagem dos melhores alunos dos 2º e 3º ciclos e secundário, que se anexa à presente acta. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir os respectivos prémios, referentes ao ano lectivo de 2007/2008, em conformidade com o Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Mérito ao Melhor Estudante. Mais deliberou que às alunas do 2º ciclo com igual nível, deverá ser atribuído o respectivo prémio “in exequo” às mesmas. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

3.14 – Recolha Selectiva de Resíduos nos Parques de Recreio Florestal da Ilha do Pico: -----

----- Presente o ofício ref. 60/03/AC/2009, da Associação de Municípios da Ilha do Pico, datado de 25 de Março do corrente ano, a remeter o ofício da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, a fim da Câmara Municipal se pronunciar acerca da viabilidade da AMIP efectuar a recolha selectiva de resíduos nos parques de recreio florestal. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a recolha dos resíduos sólidos no Parque de Recreio Florestal de São João nas condições propostas pelo requerente, de serem estes a adquirir e colocar o respectivo ecoponto atendendo a que se trata de uma entidade pública e que o município não tem disponibilidade imediata dos respectivos contentores. -----

4 – OBRAS PARTICULARES: -----

4.1 – Requerimentos: -----

4.1.1 – De Chen Shenczhong – pedido para instalação de esplanada coberta, para servir de apoio ao bar e restaurante “Lagoa”, no passeio em frente ao citado restaurante, sito no Largo de São Pedro, freguesia e concelho das Lajes do Pico. -----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Gabinete Técnico da Câmara Municipal. -----

----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a instalação da esplanada. -----

4.1.2 – De Fernando Lourenço Freitas Azevedo – pedido para prorrogar, por três (03) meses, o prazo de validade do Pedido de Informação Prévia n.º 06/2007, aprovado em reunião do Executivo realizada em 25 de Março de 2008, referente à construção de um apartamento T0, a levar a efeito nos Biscoitos, freguesia e concelho das Lajes do Pico.

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Gabinete Técnico da Câmara Municipal. -----

----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação por três meses do prazo de validade do Pedido de Informação Prévia n.º 06/2007. -----

4.2 – Pedido de Informação Prévia: -----

4
H
F

4.2.1 – P. n.º 03/2009 – De Isaias Emanuel Correia Fontes – pedido para aprovação de um pedido de informação prévia, para construção de moradia, a levar a efeito nos Biscoitos, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico. -----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Gabinete Técnico da Câmara Municipal. -----

----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer do gabinete técnico e convocar o requerente para audiência prévia, uma vez que o referido parecer é no sentido do indeferimento. -----

4.3 – Projectos de Arquitectura: -----

4.3.1 – P. n.º 15/2009 – de José Manuel Vilas da Mota – pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação de moradia, a levar a efeito na Rua do Porto, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico. -----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Gabinete Técnico da Câmara Municipal. -----

----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. -----

4.2.2 – P. n.º 12/2009 – de Mário Luís Azevedo – pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito no Caminho de Cima - Manhenga, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico. -----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Gabinete Técnico da Câmara Municipal. -----

----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, condicionado à entrega, pelo requerente, dos elementos solicitados no parecer do gabinete técnico. -----

5.3 – Licenciamentos: -----

----- Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência nela delegada, por deliberação do Executivo de 04 de Novembro de 2005. -----

5.3.1 - P. n.º 44/2008 - De Manuel Moniz de Sousa – com residência na Rua da Cruz 25, freguesia das Ribeiras e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento,



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

para aprovação de projecto de ampliação/remodelação de moradia, a levar a efeito em Santa Bárbara, da mesma freguesia. -----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.

----- **Aprovado por despacho de 08 de Abril de 2009.** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, nos termos e para os efeitos consignados no número dois do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Manuel António Cruz Neto Gonçalves*, com funções de Secretário, que a elaborei e escrevi.-----

----- De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas e vinte minutos. -----

Manuel António Cruz Neto Gonçalves

Álvaro de Sá
Vanda Patrícia de Sousa Bettencourt Macedo
